



Publicado na Data Supra
e no Local de Costume

Em 03 / 01 / 11

Visto

PORTARIA Nº 001/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Exmo^o Senhor **Jair Néri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 11 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2011”.

Art. 1º - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2011 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

07 e 21 de fevereiro
10 e 21 de março
04 e 18 de abril
02 e 16 de maio
06 e 20 de junho
04 de julho

Art. 2º - estabelecido no 2º Semestre de 2011 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

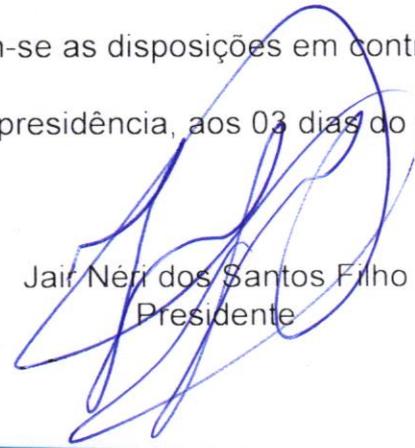
01 e 15 de agosto
05 e 19 de setembro
03 e 17 de outubro
07 e 21 de novembro
05 e 19 de dezembro

Art. 3º - somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenária ou por motivo Relevante.

Art. 4º - essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala da presidência, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2011


Jair Néri dos Santos Filho
Presidente